

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

EDITAL Nº 01/2014

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

O Departamento de Matemática, tendo em vista a **Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005** que Regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID) e o **EDITAL Nº33/2013-PROGRAD-UFC de 02 de dezembro de 2013**, torna público, por meio deste Edital, que estão abertas vagas para seleção de **Monitores Remunerados**, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante os períodos letivos 2014.1 e 2014.2.

1. Das vagas

Curso	Disciplina	Vagas Remuneradas	Vagas não Remuneradas
Matemática	Cal. Dif. Integral I	05	0
	Cal. Dif. Integral II	02	0
	Cal. Dif. Integral III	03	0
Matemática e/ou Computação	Matemática Discreta	02	0

Total de Vagas de Monitoria Remunerada: 12

Total de Vagas de Monitoria Não Remunerada: 0

2. Dos critérios para inscrição de estudantes de graduação:

Poderão se inscrever neste Edital, para as vagas de monitoria das disciplinas discriminadas no ponto 1, **os estudantes da Universidade Federal do Ceará** que comprovadamente tenham cursado estas mesmas disciplinas, ou disciplina a elas equivalentes, e tenham sido nelas aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete).

3. Das inscrições:

3.1. O período de inscrição será de **10 a 14 de fevereiro de 2014** e ocorrerá na secretaria do departamento de Matemática, situada à Av. Humberto Monte, s/n, Campus do Pici - Bloco 914, CEP: 60.455-760, Fortaleza, CE.

3.2. O **horário** de atendimento para inscrição será de **09h às 11h** e de **14h às 17h**.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;
- b) Histórico escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da(s) disciplina(s) vinculada(as) à disciplina objeto da Monitoria;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- d) Cópia de documento de identidade com foto.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá escolher para quais disciplinas, constantes neste edital, concorrerá à bolsa.

4. Da realização dos exames de seleção:

4.1. Prova Escrita Específica: 18 de fevereiro de 2014.

- a) Cal. Dif. Int. I: 08 às 10 horas;
- b) Cal. Dif. Int. II: 10 às 12 horas;
- c) Cal. Dif. Int. III: 14 às 16 horas;
- d) Matemática Discreta: 09 às 10 horas.

4.2. Entrevista: 20 de fevereiro de 2014, a partir das 08 horas.

5. Da seleção dos estudantes:

5.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes etapas:

I - Análise da documentação solicitada no tópico 3.3 e observação do ponto 2.

II - Realização de prova escrita específica, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo da disciplina, na qual o candidato deve demonstrar conhecimento geral do conteúdo programático referente à mesma.

III - Realização de entrevista, de caráter eliminatório, por meio da qual serão analisados o interesse e a disponibilidade do candidato ao pronto cumprimento das atividades previstas pelo PID;

IV - Análise do histórico escolar.

5.2. Serão classificados para a etapa III, do tópico 5.1, os candidatos que atenderem o ponto 2, o tópico 3.3 e obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) no item II do tópico 4.1;

5.3. A ordem de classificação se dará pela média aritmética dos itens II e III do tópico 5.1.

5.4. A seleção dos estudantes será feita por uma Comissão Avaliadora formada por 03 (três) docentes do Departamento de Matemática;

5.5. Em caso de empate dos candidatos, será adotado o seguinte critério: maior média na disciplina objeto da Monitoria, através da análise do histórico escolar. Persistindo o empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

6. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2014** na coordenação do curso de Matemática. A divulgação dos resultados constará dos nomes dos candidatos por ordem decrescente de classificação.

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do discente implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no Edital no. 33/2013 da PROGRAD.

7.2. Quando do não comparecimento e/ou desistência dos candidatos convocados para a admissão, serão chamados os demais candidatos segundo a ordem de classificação.

7.3. Caso um candidato seja selecionado para ocupar a vaga de monitoria em mais de uma disciplina, apenas uma deverá ser escolhida.

7.4. Havendo vagas restantes e constatada a necessidade do departamento, poderão ser chamados os demais candidatos segundo a ordem de classificação, dentro da disciplina escolhida.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela comissão de seleção.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014

Profa. Dra. Ana Shirley Ferreira da Silva

Chefe do Departamento de Matemática